

**Composição única para as versões masculina e feminina**

1. Camisa de malha meia manga gola polo vermelha, pág. 147;
2. Calça jeans azul indigo, pág. 134;
3. Cinto cadarço vermelho com fivela, págs. 157 e 181;
4. Meia esportiva branca, pág. 196;
5. Tênis predominantemente preto, pág. 141;
6. Top feminino preto (obrigatório para a versão feminina), pág. 205.

**2.32. Uniforme Voluntário Civil - Administrativo**

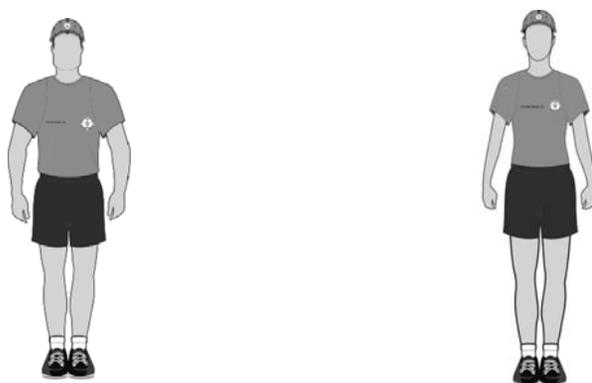
- a)** Posse obrigatória para funcionários civis que prestam serviço administrativo e de apoio;  
**b)** Utilizado em atividades administrativas, de apoio da UBM e em trânsito.

**Figura 032****Composição única para as versões masculina e feminina**

1. Camisa de malha meia manga gola polo cinza, pág. 146;
2. Calça jeans azul indigo, pág. 134;
3. Meia esportiva branca, pág. 196;
4. Tênis predominantemente branco ou preto ou calçado similar fechado, pág. 141.

**2.33. Uniforme Voluntário Civil - Serviços Gerais**

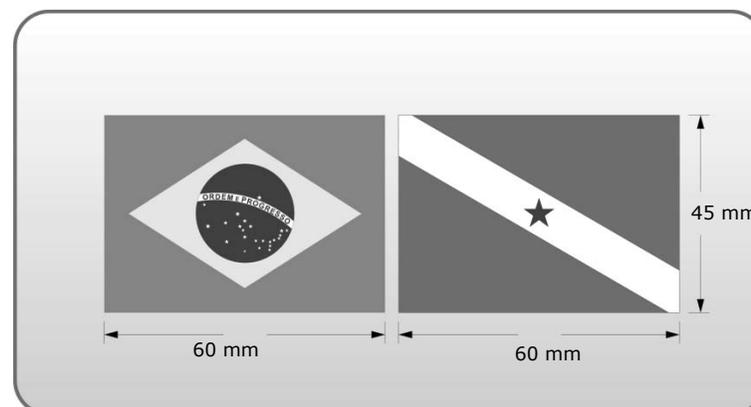
- a)** Posse obrigatória para funcionários civis que prestam serviço administrativo e de apoio;  
**b)** Utilizado em atividades de serviços gerais da UBM.

**Figura 033****Composição única para as versões masculina e feminina**

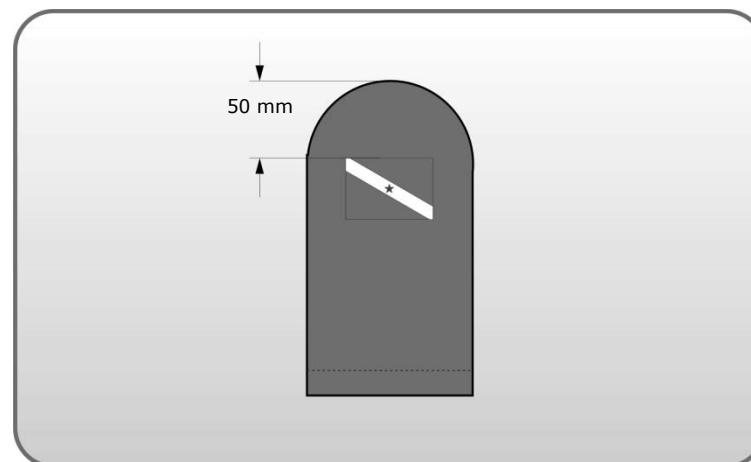
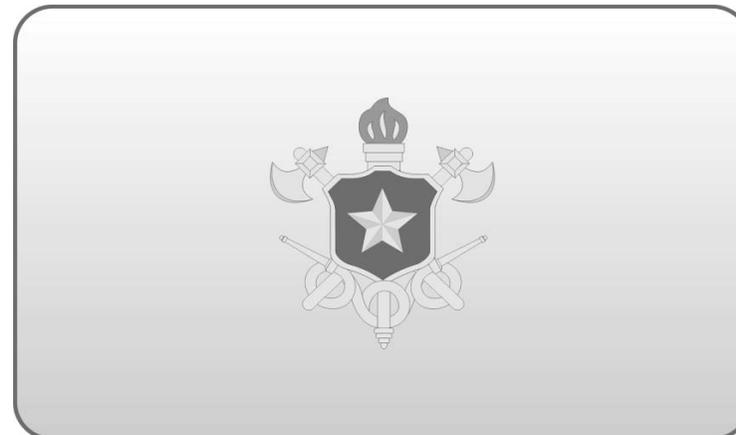
1. Camisa de malha meia manga *dry fit* cinza, pág. 144;
2. Short de educação física cinza, pág. 201;
3. Meia esportiva branca, pág. 196;
4. Tênis (ou sandália), págs. 140 ou 141;
5. Gorro com pala tipo ciclista cinza (opcional), pág. 167;
6. Top feminino preto (obrigatório para a versão feminina), pág. 205

**CAPÍTULO III – DISTINTIVOS**

Os distintivos utilizados nos uniformes, previstos neste regulamento, obedecem aos posicionamentos e as especificações que seguem abaixo:

**3.1. Bandeira do Brasil e do Estado do Pará****Figura 034 – Bandeira do Brasil e do Estado do Pará.**

- a) Descrição:** em miniatura com altura de 45 mm e largura de 60 mm, confeccionada em bordado ou emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente, com o formato e as cores originais das Bandeiras do Brasil e do Pará, aplicado por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, bordado no tecido do uniforme ou costurado, conservando a proporcionalidade entre as dimensões de suas figuras. A Bandeira do Pará será substituída pela Bandeira do Brasil, nas mesmas dimensões, quando o militar estiver em trânsito, desempenhando atividades fora do Brasil.  
**b) Uso:** nas túnicas, camisa meia manga bege escuro, vestia meia manga branca, camisa meia manga especial para gestante bege escuro e branca, vestido de gestante azul escuro, blusão (gandola) cáqui, macacão de manutenção cáqui e macacão padrão ANAC; bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro.

**Figura 035 – Posicionamento da Bandeira do Brasil / Bandeira do Estado do Pará (manga direita).****3.2. Símbolo do CBMPA****Figura 036 – Símbolo do CBMPA.**

- a) Descrição:** escudo medieval na cor vermelha, circundado por um friso na cor amarelo-ouro e na parte central uma estrela de 05 (cinco) pontas, na cor amarelo-ouro, em alto relevo. Por trás do escudo, na posição central e vertical, existe um archote na cor amarelo-ouro de onde parte uma figura simbolizando as chamas, na cor laranja-fogo. Localizado na parte superior do archote, há dois frisos horizontais na cor amarelo-ouro. Sob o archote cruzam-se duas machadinhas com cabos na cor amarelo-ouro e lâminas na cor prateada. Na parte inferior, destaca-se uma manguieira na cor prateada, que circunda a parte inferior do archote e das machadinhas. A manguieira tem nas extremidades dois esguichos agulheta na cor amarelo-ouro.